

Decreto Legislativo nº. 024/2009.

Dispõe sobre a denominação
do Cine Teatro Municipal de
Aracati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Cine Teatro Municipal Francisca Clotilde** o antigo Prédio onde funcionava o Cine Teatro Moderno de Aracati, situado a Avenida Coronel Alexanzito nº. 697, no Centro desta Cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 06 de novembro de 2009.

Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente